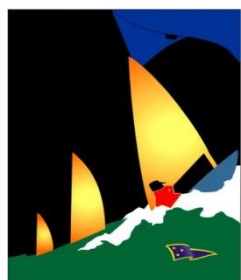




Iate Clube do Rio de Janeiro



33ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO



05, 06 e 07 de setembro de 2020.

CLASSES:

Optimist (válido para o Ranking estadual), 420 (Masc. e Fem.), 29er (Masc. e Fem.), Laser/ILCA (Std.), Laser/ILCA Rad. (Masc./Fem.) e Laser/ILCA 4.7 (Masc. e Fem.), RS:X (Masc., Fem. e Jr.), IQFoil, Finn, Snipe, 470 (Masc. e Fem.), 49er, 49FX, Nacra 17.

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Iate Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. Regras

1.1 A regata será governada pelas regras, conforme definido nas Regras de Regata a Vela 2017-2020.

1.2 O apêndice P das RRV serão aplicadas neste evento.

1.3 O apêndice Experimental BLU anexo será aplicado (E-Protesto).

1.4 Regras de distanciamento social [NP] [DP]

1.4.1 O uso de máscara facial será obrigatório quando em terra, assim como os cuidados de higiene pessoal com água, sabão e álcool em gel ou líquido.

1.4.2 Distanciamento de dois metros entre os indivíduos deve ser observado em terra.

1.4.3 Os velejadores de clubes que têm acesso ao mar pela Baía de Guanabara deverão permanecer em seus próprios clubes. As instalações do ICRJ irão receber somente os velejadores de clubes que não tenham acesso a Baía de Guanabara.

1.4.4 Todos os barcos permanecerão fora do hangar durante o evento. Os velejadores são incentivados a fazer a retirada de seu barco do hangar até o dia 04 de setembro de 2020.

2. Elegibilidade e Inscrições

2.1 A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis das Classes: Optimist, 420 (Masc. e Fem.), 29er (Masc. e Fem.), Laser/ILCA (Std.), Laser/ILCA Rad. (Masc./Fem.) e Laser/ILCA 4.7 (Masc. e Fem.), RS:X (Masc., Fem. e Jr.), IQFoil, Finn, Snipe, 470 (Masc. e Fem.), 49er, 49FX, Nacra 17 e os competidores deverão estar em dia com a sua Classe e sua Federação Estadual.

2.2 Os competidores deverão estar sem febre. Competidores que estiveram em contato com pessoas com suspeita ou que contraíram COVID-19 deverão manter 14 dias de quarentena (e sem sintomas) antes de competir.

2.3 Os barcos elegíveis deverão se inscrever exclusivamente por e-mail (vela@icrj.com.br), ou no site (<https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html>) até às 12h do dia 05/09/2020.

2.4 As inscrições somente serão validadas mediante a apresentação dos seguintes comprovantes que deverão ser enviados por email para vela@icrj.com.br: A Confirmação da inscrição será feita pelo whatsapp: 21 99660-7402.

- Comprovação do pagamento da Classe
- Comprovação do pagamento da Federação Estadual
- Do pagamento da Taxa de Inscrição

2.5 O pagamento da Taxa de inscrição, Federação e Classe deverão ser feitas na seguinte forma e não poderão ser feitas na Sala de Vela do ICRJ.

- **Taxa de inscrição:** Depósito ou transferência bancária ou débito no título do sócio do ICRJ
- **Taxa de anuidade FEVERJ:** Depósito ou transferência bancária diretamente a FEVERJ. Informações em: <http://www.feverj.org.br/cadastro.html>
- **Taxa de anuidade CLASSE:** Diretamente com a classe.

3. Taxas

3.1 - A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por velejador até às 12h do dia 05/09/2020.

3.2- A taxa deverá ser paga exclusivamente de depósito bancário ou transferência na conta informada abaixo:

Iate Clube do Rio de Janeiro - Banco Bradesco (237) - Agência nº: 2779-0 c/c nº: 0005858-0- CNPJ 33.646.654/0001-46. Ou débito no título para sócios do ICRJ.

5. Protestos

Os pedidos de protesto / reparação de acordo com o Apêndice BLU.

6. Programa

6.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
05/09/2020	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
06/09/2020	13h	Regatas
07/09/2020	13h	Regatas

6.2 Número de regatas programadas:

Regatas

6 (seis) regatas

Regatas por dia:

máximo 3 (três) por dia.

6.3 Não será feito nenhum sinal de atenção de nenhuma regata após as 16h no último dia de competição, a não ser que seja necessária uma ou mais regatas para validar o campeonato.

Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 ou Fax: R. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br



Iate Clube do Rio de Janeiro

7. Medição

Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao comprimento das regras da Classe e Instruções de Regata.

8. Instruções de Regata

Estarão disponíveis no dia 04/09/2020 exclusivamente no site: <https://www.icrj.com.br/vela/>.

9. Local

A área de regata será na Baía de Guanabara (Praia do Flamengo e Escola Naval) – Rio de Janeiro.

10. Percursos

Os percursos a serem seguidos serão incluídos nas Instruções de Regata.

11. Pontuação:

11.1- São requeridos que 2 (duas) regatas devem ser completadas para que se constitua a série.

11.2- a) Quando 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.

b) Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. Local de permanência

12.1 Os velejadores de clubes que têm acesso ao mar pela Baía de Guanabara deverão permanecer em seus próprios clubes. As instalações do ICRJ irão receber somente os velejadores de clubes que não tenham acesso a Baía de Guanabara.

12.2 Áreas de permanência no ICRJ:

- **Patamar do Hangar 1:** Optimist, 420, 29er, Laser/ILCA (Std, Rad. e 4.7)
- **Patamar do Hangar 3:** RS:X, IQ Foil, Finn, Snipe, 470, 49er, 49erFX e Nacra 17.

13. Prêmios

13.1 Serão premiação aos três primeiros colocados de cada classe, desde que haja o mínimo de 3 (três) barcos inscritos por classe.

13.2 Não haverá cerimônia de entrega de prêmios. A entrega das medalhas será no momento mais oportuno para os velejadores.

14. Isenção de responsabilidade

IMPORTANTE CONSIDERAR A OCORRÊNCIA DA PANDEMIA DE SARS-COV 19, A DECISÃO DE SAIR DE CASA É INDIVIDUAL. A RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO DE MANTER O DISTANCIAMENTO SOCIAL É INDIVIDUAL. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada. Ao se inscrever neste torneio cada indivíduo aceita os riscos.

15. MAIS INFORMAÇÕES:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro.

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214 Whatsapp: 21 99660-7402

Site: www.icrj.com.br

E-mail: vela@icrj.com.br



Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO 1

APÊNDICE BLU

E-ARBITRAGEM, E-PROTESTO e E-REPARAÇÃO

Este apêndice apenas se aplica quando as instruções de regata assim determinem.

O objetivo é permitir que seja possível julgar protestos e pedidos de reparação de regatas de fim de semana em lugares onde não existe contar uma comissão de protesto disponível.

O apêndice também poderá ser usado enquanto as medidas de isolamento social devido ao COVID-19 estiverem em vigor.

O princípio deste apêndice é bem simples. Os e-protestos serão entregues de forma simplificada e eletrônica dentro do prazo normal de protestos. A qualquer momento antes do início da **Audiência de E-Protesto**, um barco pode aceitar uma **Penalidade Pós Regata** (30% de punição).

A primeira etapa é a **E-Arbitragem**. No dia seguinte a entrada do e-protesto o e-árbitro irá dar sua opinião sobre o incidente baseado nas informações e comentários das partes e testemunhas enviadas até então. Um barco ou mais barcos poderão aceitar uma **Penalidade Pós Regata** após a opinião do e-árbitro e o protesto poderá ser retirado.

Caso nem todos os protestos relativos a um incidente sejam retirados, será marcada uma audiência de protestos. Nesse caso, a penalidade será a desclassificação.

BLU1 PENALIDADES PÓS REGATA

(a) Caso a regra 44.1(b) (avaria grave, ferimento ou vantagem significativa) não se aplique, um barco que tenha infringido uma ou mais regras da Parte 2 ou regra 31 poderá optar por uma Penalidade Pós Regata a qualquer momento entre o término da regata e o início da audiência envolvendo o incidente.

(b) A penalidade Pós Regata será uma pontuação de 30% calculada conforme a regra 44.3(c). No entanto a regra 44.1(a) se aplica.

(c) Um barco aceita a Penalidade Pós Regata assinalando no formulário eletrônico disponível no site regras.com.br, especificando que ele aceita a penalidade e identificando o evento, número da regata, o local e quando o incidente aconteceu.

BLU2 E-ARBITRAGEM

E-protestos deverão ser entregues, preenchendo o formulário de protesto eletrônico disponível no site www.regras.com.br, dentro do prazo de protestos. É necessário informar o e-mail ou celular válido do responsável pelo barco protestado. O barco protestado poderá enviar sua defesa também através de formulário eletrônico ou para o e-mail eprotesto@regras.com.br até meia noite do dia em que o protesto foi realizado. Links para vídeos, tracking, diagramas, depoimento de testemunhas e outras evidências eletrônicas poderão ser anexadas ao protesto a qualquer momento antes da decisão da E-Arbitragem.

BLU3 DECISÃO DA E-ARBITRAGEM

Baseado nas evidências fornecidas pelos representantes, o e-árbitro irá fornecer sua opinião sobre o incidente até às 12hs do dia seguinte da entrada do E-Protesto:

(a) O protesto é inválido,

(b) Nenhum barco será penalizado por infringir uma regra, ou

(c) Um ou mais barcos serão penalizados por infringir uma regra, identificando os barcos e as penalidades.

BLU4 RESULTADOS DA E- ARBITRAGEM

Até às 16hs do dia que o e-árbitro deu sua opinião por mensagem eletrônica,

(a) O barco poderá aceitar a Penalidade Pós Regata, marcando no campo apropriado no formulário de protesto eletrônico.

(b) O barco poderá solicitar para retirar o protesto. O e-árbitro pode então agir de acordo com a regra 63.1 e permitir a retirada.

A menos que todos os e-protestos envolvendo o incidente sejam retirados, o e-árbitro irá marcar uma audiência de protesto através de vídeo conferência. As audiências serão marcadas preferencialmente às quartas-feiras 19hs.

BLU5 AUDIÊNCIA DE E-PROTESTO POR VIDEO CONFERÊNCIA

Horários das Audiências de E-PROTESTO serão publicadas no site regras.com.br de acordo com a regra 63.2. A audiência será realizada por software de vídeo conferência disponível gratuitamente e não haverá nenhuma alteração nas regras 63 e 64.

BLU6 PEDIDO DE REPARAÇÃO

Pedidos de reparação devem ser entregues através de formulário eletrônico disponível no site regras.com.br, dentro do prazo limite definido na regra 62.2. A decisão será anunciada no mesmo site no dia seguinte, não sendo necessária audiência, isto altera a regra 63.1.

Av. Pasteur, 333 – Praia Vermelha – Cep: 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 ou Fax: R. 2269 – Tel: (21) 3223-7214 – E-Mail – vela@icrj.com.br